



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 03 de Setembro de 2020

Aos Concessionários e Autorizatórios, exceto Bancos, que possuem Contratos de Concessão ou Termo de Autorização de Funcionamento na Universidade Federal do Piauí

Assunto: Redução da taxa de concessão/ocupação

Senhores (a) Representantes,

1. Utilizamos desse expediente para informá-los sobre a redução da taxa de concessão/ocupação diante da pandemia do COVID-19, conforme abaixo:
2. Pelo presente instrumento, promove-se a redução de 100 % (cem por cento) do valor da taxa de concessão/ocupação, dos concessionários e autorizatórios, exceto os bancos, com fulcro no art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, amparado pelo parecer jurídico Nº 130/2020 da PGF/UFPI, e ainda, de acordo com a Resolução Nº 15/2020/CONSUN-UFPI, de 01/04/2020, que suspende no âmbito da UFPI, por tempo indeterminado, todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais que não forem consideradas essenciais e conforme deliberação do Comitê Gestor de Crise (Constituído pelo ato da Reitoria Nº 363/2020 de 16/03/2020).
3. Como as medidas de enfrentamento da pandemia são temporárias, a redução da taxa de concessão/ocupação vigorará enquanto vigentes as medidas de enfrentamento do COVID-19, iniciando-se os seus efeitos a partir de 16/03/2020, data esta definida pelo Comitê Gestor de Crise para paralisar as atividades acadêmicas e administrativas, conforme nota informativa nº 03 (site da UFPI). A referida redução da taxa será encerrada quando a UFPI ou Ministério da Educação, formalmente, por ato do Reitor ou Ministro da Educação, definir o retorno das atividades presenciais ou quando se encerrar a vigência da concessão/autorização, sem prorrogação da vigência, o que ocorrer primeiro.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 09:49)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2dbb0cd122**